



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, à servidora Marineide Strela Pereira, detentora do cargo de Auxiliar de serviços gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 03/02/2009 a 04/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES